

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

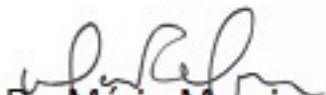
Retificar Portaria.

2.0 - OBJETIVO

Retificar a Portaria n.º 1.095, publicada no Diário Oficial da União n.º 174, Seção 2, página 45, de 10 de setembro de 2018, que exonerou a pedido, com efeitos retroativos a 16 de julho de 2018, RAFAEL LAWSON FERREIRA, do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Imunologia, código DAS 101.2, n.º 45.0613, do INSTITUTO NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE EM SAÚDE, da Fundação Oswaldo Cruz., onde se lê: "exonerar a pedido, com efeitos retroativos a 16 de julho de 2018, RAFAEL LAWSON FERREIRA...", leia-se: "exonerar a pedido, com efeitos retroativos a 30 de julho de 2018, RAFAEL LAWSON FERREIRA...".

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.


Dr. Mário Moreira

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

13/09/2018